UNIVERSIDADE UNIDERP ANHANGUERA - EDITAL № 0 0 4/2 0 2 2 PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS OFERTADOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA - VESTIBULAR 2022_2

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONEPE) da Universidade Anhanguera - UNIDERP, torna público que o Processo Seletivo dos cursos ofertados na Modalidade a Distância — Vestibular 2022/2, obedecerá aos dispositivos legais, às normas estabelecidas na Resolução CONEPE nº 034/2018, disponível no site www.vestibulares.com.br e a seguir:

| 1- SITUAÇÃO LEGAL DOS CURSOS OFERTADOS: | Atos Le | gais |
|---|---|--|
| Curso | Criação/Autorização | Reconhecimento/Renov. Reconhecimento |
| Administração | Resolução № 032/CONSU/2005 | The definition of the second o |
| Administração Pública - Bacharelado | Resolução № 014/CONSU/2021 | |
| Agronomia – Bacharelado** | Resolução № 018/CONSU/2017 | |
| Arquitetura e Urbanismo** | Resolução № 017/CONSU/2016 | |
| Artes visuais — Bacharelado | Resolução № 014/CONSU/2021 | |
| Artes Visuais – Licenciatura | Resolução № 017/CONSU/2016-A | |
| Biomedicina** | Resolução № 017/CONSU/2018 | |
| Ciência Política - Bacharelado | Resolução № 008/CONSU/2021 | |
| Ciências Biológicas – Licenciatura** | Resolução № 017/CONSU/2016-A | Portaria SERES nº 274 (D.O.U. 04/04/2017) |
| Ciências Contábeis | Resolução № 046/CONSU/2005 | |
| Ciências Econômicas | Resolução № 017/CONSU/2016-A | |
| Criminologia - Bacharelado | Resolução № 008/CONSU/2021 | |
| Educação Especial – Licenciatura | Resolução № 020/CONSU/2020 | |
| Educação Física – Bacharelado** | Resolução № 017/CONSU/2016 | |
| Educação Física — Licenciatura** | Resolução № 022/CONSU/2014 | |
| Enfermagem** | Resolução № 045/CONSU/2006 | Portaria SERES nº 362 (D.O.U. 13/04/2021) |
| Engenharia Civil** | Resolução № 017/CONSU/2013 | Portaria SERES nº 316 (D.O.U. 07/04/2021) |
| Engenharia de Produção** | Resolução № 20/CONSU/2014 | |
| Engenharia Elétrica** | Resolução № 019/CONSU/2013 | |
| Engenharia Mecânica** | Resolução № 020/CONSU/2013 | |
| Engenharia de Software - Bacharelado | Resolução № 008/CONSU/2021 | |
| Farmácia** | Resolução № 017/CONSU/2018 | |
| Filosofia - Licenciatura | Resolução № 014/CONSU/2018 | |
| Fisioterapia – Bacharelado** | Resolução № 017/CONSU/2016 | |
| Geografia – Licenciatura | Resolução № 014/CONSU/2013 | |
| História – Licenciatura | Resolução № 015/CONSU/2013 | |
| Jornalismo - Bacharelado | Resolução № 008/CONSU/2021 | |
| Letras – Português e Inglês – Licenciatura | Resolução № 030/CONSU/2005 | |
| Letras – Português – Licenciatura | Resolução 018/CONSU/2017 | |
| Letras – Português e Espanhol - Licenciatura | Resolução 018/CONSU/2017 | |
| Matemática – Licenciatura | Resolução № 016/CONSU/2013 | |
| Nutrição** | Resolução № 017/CONSU/2016 | |
| Pedagogia – Licenciatura | Resolução № 031/CONSU/2005 | |
| Psicopedagogia - Bacharelado | Resolução № 014/CONSU/2021 | |
| Publicidade e Propaganda - Bacharelado | Resolução № 008/CONSU/2021 | |
| Química - Bacharelado | Resolução № 014/CONSU/2021 | |
| Relações internacionais - Bacharelado | Resolução № 008/CONSU/2021 | |
| Serviço Social | Resolução № 045/CONSU/2006- A | Portaria SERES nº 227 (D.O.U. 23/05/2013) |
| Sistemas de Informação - Bacharelado | Resolução № 014/CONSU/2021 | |
| Sociologia – Licenciatura | Resolução № 017/CONSU/2016-A | |
| Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas Superior de Tecnologia em Arquitetura de Dados | Resolução № 024/CONSU/2012 Resolução nº 033/CONSU/2020 | |
| Superior de Tecnologia em Blockchain, Criptomoedas e Finanças na Era Digital | Resolução № 008/CONSU/2021 | |
| Superior de Tecnologia em Cibersegurança | Resolução nº 035/CONSU/2020 | |
| Superior de Tecnologia em Ciência de Dados | Resolução nº 032/CONSU/2020 | |
| Superior de Tecnologia em Comércio Exterior | Resolução Nº 014/CONSU/2018 | |
| Superior de Tecnologia em Computação em Nuvem | Resolução nº 031/CONSU/2020 | |

DGA – Processo Seletivo EAD

| Superior de Tecnologia em Desenvolvimento Back-End | Resolução № 018/CONSU/2020 | |
|---|--|---|
| Superior de Tecnologia em Desenvolvimento Mobile | Resolução № 017/CONSU/2020 | |
| Superior de Tecnologia em Desenvolvimento Web | Resolução № 016/CONSU/2020 | |
| Superior de Tecnologia em Design de Interiores | Resolução № 018/CONSU/2016 | |
| Superior de Tecnologia em DEVOPS | Resolução № 019/CONSU/2020 | |
| Superior de Tecnologia em Embelezamento e Imagem Pessoal** | Resolução № 007/CONSU/2015 | |
| Superior de Tecnologia em Empreendedorismo | Resolução № 011/CONSU/2015 | |
| Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética ** | Resolução № 018/CONSU/2016 | |
| Superior de Tecnologia em Gastronomia | Resolução № 009/CONSU/2021 | |
| Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental | Resolução № 025/CONSU/2014 | Portaria SERES nº 112 (D.O.U. 04/02/2021) |
| Superior de Tecnologia em Gestão Comercial | Resolução № 015/CONSU/2009 | |
| Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial | Resolução № 011/CONSU/2015 | |
| Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos | Resolução № 096/CONSU/2007 | |
| Superior de Tecnologia em Gestão de Segurança Privada | Resolução № 014/CONSU/2021 | |
| Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo | Resolução № 014/CONSU/2018 | |
| Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio | Resolução № 008/CONSU/2021 | |
| Superior de Tecnologia em Gestão Financeira | Resolução № 032/CONSU/2008 | |
| Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar | Resolução № 022/CONSU/2009 | Portaria SERES nº 112 |
| Superior de rechologia em destacriospitala | 11.00.14,400 11.00.12,400.13,00,12,003 | (D.O.U. 04/02/2021) |
| Superior de Tecnologia em Gestão Pública | Resolução № 016/CONSU/2009 | |
| Superior de Tecnologia em Inteligência de Mercado e Análise de Dados | Resolução nº 030/CONSU/2020 | |
| Superior de Tecnologia em Investigação e Perícia Criminal | Resolução nº 036/CONSU/2020 | |
| Superior de Tecnologia em Logística | Resolução № 094/CONSU/2007 | Portaria SERES nº 409 (D.O.U. 24/06/2014) |
| Superior de Tecnologia em Marketing | Resolução № 154/CONSU/2007 | |
| Superior de Tecnologia em Marketing Digital | Resolução № 011/CONSU/2015 | |
| Superior de Tecnologia em Negócios Imobiliários | Resolução № 008/CONSU/2021 | |
| Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais | Resolução № 021/CONSU/2009 | Portaria SERES № 293 (D.O.U.08/07/2016) |
| Superior de Tecnologia em Redes de Computadores | Resolução nº 034/CONSU/2020 | |
| Superior de Tecnologia em Segurança da Informação | Resolução № 014/CONSU/2021 | |
| Superior de Tecnologia em Segurança no Trabalho** | Resolução № 017/CONSU/2016-A | |
| Superior de Tecnologia em Segurança Pública | Resolução № 019/CONSU/2016-A | |
| Superior de Tecnologia em Serviços Jurídicos, Cartorários e Notariais | Resolução N° 017/CONSU/2017 | |
| Superior Tecnologia em Coaching e Desenvolvimento Humano | Resolução № 008/CONSU/2021 | |
| Superior Tecnologia em Design de Moda | Resolução № 008/CONSU/2021 | |
| Superior Tecnologia em Design Gráfico | Resolução № 008/CONSU/2021 | |
| Superior Tecnologia em Empreendedorismo e Novos Negócios | Resolução № 008/CONSU/2021 | |
| Superior Tecnologia em Eventos | Resolução № 008/CONSU/2021 | |
| Superior Tecnologia em Fotografia | Resolução № 008/CONSU/2021 | |
| Superior Tecnologia em Gerontologia | Resolução № 008/CONSU/2021 | |
| Superior Tecnologia em Gestão da Inovação | Resolução № 008/CONSU/2021 | |
| Superior Tecnologia em Gestão da Qualidade | Resolução № 008/CONSU/2021 | |
| Superior Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação | Resolução № 008/CONSU/2021 | |
| Superior Tecnologia em Gestão de Cooperativas | Resolução № 008/CONSU/2021 | |
| Superior Tecnologia em Gestão de Produto | Resolução № 008/CONSU/2021 | |
| Superior Tecnologia em Gestão de Saúde Pública | Resolução № 008/CONSU/2021 | |
| Superior Tecnologia em Gestão Portuária | Resolução № 008/CONSU/2021 | |
| Superior Tecnologia em Jogos Digitais | Resolução № 008/CONSU/2021 | |
| Superior Tecnologia em Mediação | Resolução Nº 008/CONSU/2021 | |
| Superior Tecnologia em Podologia** | Resolução Nº 008/CONSU/2021 | |
| Superior Techologia em Produção Cervejeira | Resolução Nº 008/CONSU/2021 | |
| Superior Tecnologia em Radiologia | Resolução Nº 008/CONSU/2021 | |
| Superior Techologia em Secretariado | Resolução Nº 008/CONSU/2021 | |
| Superior Techologia em Sistemas para Internet | Resolução № 008/CONSU/2021 | |
| Superior Technologia em Terapias Integrativas e Complementares | Resolução Nº 008/CONSU/2021 | |
| | фф | |
| Teologia | Resolução № 014/CONSU/2018 | |

^{**} Os alunos dos cursos: Agronomia, Arquitetura e Urbanismo, Biomedicina, Ciências Biológicas – Licenciatura, Educação Física – Licenciatura e Bacharelado, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Superior de Tecnologia em Embelezamento e Imagem Pessoal, Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética, Superior de Tecnologia em Segurança no Trabalho e Superior Tecnologia em Podologia têm encontros presenciais semanais obrigatórios, quando houver disciplinas práticas previstas para serem realizadas presencialmente.

DGA – Processo Seletivo EAD 2 de 7

2- VAGAS

O número de vagas ofertadas pela UNIVERSIDADE UNIDERP ANHANGUERA no Processo Seletivo dos cursos ofertados na Modalidade a Distância – Vestibular 2022/2, está distribuído por curso, em conformidade com os quadros a seguir:

Cursos Superiores de Tecnologia em:

| Curso | Período | Vagas | Duração em anos |
|--|---------------------|--------------|--------------------|
| Análise e Desenvolvimento de Sistemas | Noturno | 1000 | 2 |
| Arquitetura de Dados | Noturno | 2000 | 2,5 |
| Blockchain, Criptomoedas e Finanças na Era Digital | Noturno | 2000 | 1,5 |
| Cibersegurança | Noturno | 2000 | 2,5 |
| Ciência de Dados | Noturno | 2000 | 2,5 |
| Coaching e Desenvolvimento | Noturno | 2000 | 1,5 |
| Comércio Exterior | Noturno | 3000 | 2 |
| Computação em Nuvem | Noturno | 2000 | 2,5 |
| Desenvolvimento Back- End | Noturno | 2160 | 2 |
| Desenvolvimento Mobile | Noturno | 2160 | 2 |
| Desenvolvimento Web | Noturno | 2160 | 2 |
| Design de Interiores | Noturno | 500 | 2 1,5 |
| Design de Moda | Noturno | 2000 | 1,5 |
| Design Gráfico | Noturno | 2000 | 1,5 |
| DEVOPS | Noturno | 2160 | 1,3 |
| Embelezamento e Imagem Pessoal** | Noturno | 1500 | 2,5 |
| Empreendedorismo | Noturno | 600 | 2,5 |
| Empreendedorismo e Novos Negócios | Noturno | 2000 | 1,5 |
| Estética e Cosmética** | Noturno | 1000 | 3 |
| Eventos | Noturno | 2000 | 1,5 |
| Fotografia | Noturno | 2000 | 1,5 |
| Gastronomia | Noturno | 2000 | |
| | | ·• | 1,5 |
| Gerontologia Gestão Ambiental | Noturno Noturno | 2000 1500 | 1,5 3 |
| | | · | 2 |
| Gestão Comercial | Noturno | 5000 | |
| Gestão da Inovação | Noturno | 2000 | 1,5 |
| Gestão da Produção Industrial | Noturno | 1500 | 3 |
| Gestão da Qualidade | Noturno | 2000 | 1,5 |
| Gestão da Tecnologia da Informação | Noturno | 2000 | 2 |
| Gestão de Cooperativas | Noturno | 2000 | 1,5 |
| Gestão de Produto | Noturno | 2000 | 1,5 |
| Gestão de Recursos Humanos | Noturno | 5605 | 2 |
| Gestão de Recursos Humanos | Matutino | 5605 | 2 |
| Gestão de Saúde Pública | Noturno | 2000 | 1,5 |
| Gestão De Segurança Privada | Noturno | 2000 | 2 |
| Gestão De Turismo | Noturno | 2000 | 2 |
| Gestão do Agronegócio | Noturno | 2000 | 2,5 |
| Gestão Financeira | Noturno | 16800 | 2 |
| Gestão Hospitalar | Noturno | 1000 | 3 |
| Gestão Portuária | Noturno | 2000 | 1,5 |
| Gestão Pública | Noturno | 5000 | 2 |
| Inteligência de Mercado e Análise de Dados | Noturno | 2000 | 2,5 |
| Investigação e Perícia Criminal | Noturno | 2000 | 2 |
| I Di -i+- i - | Noturno | 2000 | 4 |
| | | 2000 | 2 |
| Jogos Digitais Logística Logística | Noturno Matutino | 3000 3000 | 2 |

| Marketing Digital | Noturno | 3000 | 2 |
|---|---------|------|-----|
| Mediação | Noturno | 2000 | 1,5 |
| Negócios Imobiliários | Noturno | 2000 | 1,5 |
| Podologia** | Noturno | 2000 | 1,5 |
| Processos Gerenciais | Noturno | 4000 | 2 |
| Produção Cervejeira | Noturno | 2000 | 1,5 |
| Radiologia | Noturno | 2000 | 2,5 |
| Redes de Computadores | Noturno | 2000 | 2,5 |
| Secretariado | Noturno | 2000 | 1,5 |
| Segurança Da Informação | Noturno | 2000 | 2,5 |
| Segurança no Trabalho** | Noturno | 1000 | 3 |
| Segurança Pública | Noturno | 2500 | 2 |
| Sistemas para Internet | Noturno | 2000 | 2 |
| Serviços Jurídicos, Cartorários e Notariais | Noturno | 1000 | 2 |
| Terapias Integrativas e Complementares | Noturno | 2000 | 1,5 |

^{**} Os alunos dos cursos: Superior de Tecnologia em Superior de Tecnologia em Embelezamento e Imagem Pessoal, Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética, Superior de Tecnologia em Segurança no Trabalho e Superior de Tecnologia em Podologia têm encontros presenciais semanais obrigatórios, quando houver disciplinas práticas previstas para serem realizadas presencialmente.

Cursos de Licenciaturas e Bacharelados:

| Curso | Período | Vagas | Duração em anos |
|--------------------------------------|----------|-------|-----------------|
| Administração | Matutino | 8400 | 4 |
| Administração | Noturno | 8400 | 4 |
| Administração Pública - Bacharelado | Noturno | 2000 | 3,5 |
| Agronomia – Bacharelado** | Noturno | 1000 | 5 |
| Arquitetura e Urbanismo** | Noturno | 600 | 5 |
| Artes Visuais - Bacharelado | Noturno | 2000 | 3 |
| Artes Visuais – Licenciatura | Noturno | 1000 | 4 |
| Biomedicina** | Noturno | 8750 | 4 |
| Biomedicina** | Noturno | 8750 | 4 |
| Ciências Biológicas – Licenciatura** | Noturno | 1000 | 4 |
| Ciências Contábeis | Matutino | 8400 | 4 |
| Ciências Contábeis | Noturno | 8400 | 4 |
| Ciências Econômicas (Economia) | Noturno | 1000 | 4 |
| Ciência Política - Bacharelado | Noturno | 2000 | 3 |
| Criminologia – Bacharelado | Noturno | 2000 | 2,5 |
| Educação Especial — Licenciatura | Noturno | 3220 | 4 |
| Educação Física — Bacharelado ** | Matutino | 8500 | 4 |
| Educação Física — Bacharelado ** | Noturno | 8500 | 4 |
| Educação Física — Licenciatura ** | Matutino | 1400 | 4 |
| Educação Física — Licenciatura ** | Noturno | 1400 | 4 |
| Enfermagem** | Matutino | 8400 | 5 |
| Enfermagem** | Noturno | 8400 | 5 |
| Engenharia Civil** | Noturno | 4000 | 5 |
| Engenharia de Produção ** | Noturno | 3000 | 5 |
| Engenharia de Software | Noturno | 2000 | 3,5 |
| Engenharia Elétrica** | Noturno | 500 | 5 |
| Engenharia Mecânica** | Noturno | 3000 | 5 |
| Farmácia** | Noturno | 8750 | 5 |
| Filosofia | Noturno | 2000 | 4 |
| Fisioterapia – Bacharelado** | Matutino | 500 | 5 |
| Fisioterapia – Bacharelado** | Noturno | 500 | 5 |

| Geografia - Licenciatura | Noturno | 1000 | 4 |
|---|----------|-------|-----|
| História — Licenciatura | Noturno | 1000 | 4 |
| Jornalismo | Noturno | 2000 | 4 |
| Letras: Português - Licenciatura | Noturno | 1000 | 4 |
| Letras: Português e Espanhol – Licenciatura | Noturno | 1000 | 4 |
| Letras: Português e Inglês — Licenciatura | Noturno | 16800 | 4 |
| Matemática – Licenciatura | Noturno | 1000 | 4 |
| Nutrição** | Matutino | 1000 | 4 |
| Nutrição** | Noturno | 2000 | 4 |
| Pedagogia – Licenciatura | Matutino | 8400 | 3 |
| Pedagogia – Licenciatura | Noturno | 8400 | 3 |
| Psicopedagogia - Bacharelado | Noturno | 2000 | 3 |
| Publicidade e Propaganda | Noturno | 2000 | 3,5 |
| Química - Bacharelado | Noturno | 2000 | 2,5 |
| Relações Internacionais | Noturno | 2000 | 3,5 |
| Serviço Social | Matutino | 8400 | 4 |
| Serviço Social | Noturno | 8400 | 4 |
| Sistemas De Informação - Bacharelado | Noturno | 2000 | 3,5 |
| Sociologia – Licenciatura | Noturno | 1000 | 4 |
| Teologia | Noturno | 2000 | 4 |
| | | | |

^{**} Os alunos dos cursos: Agronomia, Arquitetura e Urbanismo, Biomedicina, Ciências Biológicas – Licenciatura, Educação Física – Licenciatura e Bacharelado, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Farmácia, Fisioterapia, e Nutrição têm encontros presenciais semanais obrigatórios, quando houver disciplinas práticas previstas para serem realizadas presencialmente.

A definição de dia e horário de oferta dos encontros presenciais dos cursos disponibilizados neste Edital será realizada em Calendário Acadêmico e poderá sofrer alteração no decorrer dos semestres ofertados.

De acordo com art. 8º da Resolução CONEPE nº 034/2018, as vagas podem ser remanejadas entre os polos de apoio presencial, conforme demanda existente, com apoio na legislação específica que rege a matéria.

Os cursos e vagas especificados nos quadros acima, são para oferta no primeiro vestibular do ciclo 2022/2 e a disponibilidade deles, nos Processos Seletivos subsequentes, estão condicionadas à existência de vagas remanescentes dos processos anteriores, podendo haver indisponibilidade do curso.

Os cursos e vagas para o Processo Seletivo dos cursos ofertados na Modalidade a Distância – Vestibular 2022/2, especificados nos quadros acima são distribuídos em turmas de até 50 (cinquenta) alunos, sendo o local de funcionamento dos cursos os polos de apoio presencial disponíveis em http://www.vestibulares.com.br.

Nos polos de apoio presencial em que existam teles salas com capacidade superior, o número de alunos por turma pode chegar ao máximo de 60 (sessenta) alunos.

3- DAS F ORMAS D E INGRESSO:

O candidato poderá optar por uma das 4 (quatro) formas de ingresso neste Processo Seletivo, sendo:

- Nota da redação exposta no boletim individual de desempenho do Exame Nacional do Ensino Médio ENEM, realizado a partir de 2009;
- Vestibular Geral (prova presencial ou online);
- Vestibular Agendado (prova presencial ou online);
- Vestibular Quero Bolsa (prova online).

O Processo Seletivo de que trata este Edital é estruturado da seguinte maneira:

Para ingresso via nota do ENEM, realizado a partir de 2009, o candidato deverá informar sua opção no ato da inscrição pelo site www.vestibulares.com.br;

Para ingresso via Vestibular Geral o candidato deverá realizar o agendamento de prova presencial ou online, conforme datas constantes deste Edital pelo site www.vestibulares.com.br;

Para ingresso via Vestibular Agendado, o candidato deverá realizar o agendamento de prova presencial ou online pelo site www.vestibulares.com.br, conforme datas previamente divulgadas no mesmo;

Para ingresso via Vestibular Quero Bolsa, destinado aos candidatos que desejam fazer a contratação de bolsa de estudos junto ao Quero Bolsa, o candidato deverá realizar a inscrição e prova de redação online pelo site www.querobolsa.com.br.

DGA - Processo Seletivo EAD

4- INS CRIÇÕES:

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo os candidatos cuja conclusão do ensino médio ou equivalente se efetive até a data marcada para as matrículas dos candidatos aprovados.

As inscrições podem ser realizadas a partir do dia 16 de maio de 2022 no site <u>www.vestibulares.com.br</u> até às 14h (horário de Brasília) véspera da prova do Vestibular Geral - VG ou com até 1(uma) hora de antecedência de cada horário disponível de prova nos Processos Seletivos Agendados - PS.

Consulte no site <u>www.vestibulares.com.br</u> a disponibilidade de oferta do curso e as datas para a realização da prova no polo desejado.

Candidatos com necessidades especiais devem realizar sua inscrição com antecedência de 2 (dois) dias da data agendada para a prova, especificando a necessidade, e se possível entregando laudo médico comprobatório no polo de apoio presencial para eu possam ser atendidos adequadamente.

Valor da inscrição: R\$ 30,00 (Trinta Reais), que devem ser pagos através de boleto bancário, impresso pela internet.

Procedimentos para inscrição: Preenchimento da Ficha de Inscrição, em meio eletrônico; Recolhimento da taxa de inscrição; e Cópia do Boletim Individual de Resultados no ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio, apenas para os candidatos que optarem por utilizar esta nota. O candidato que optar pela utilização da nota do ENEM está dispensado da realização da prova do Processo Seletivo. Independente de concorrer com a nota do ENEM a taxa de inscrição deve ser paga.

5- - P R OVAS:

A partir de 16 de maio de 2022 nas datas e horários disponíveis no site <u>www.vestibulares.com.br</u>. As provas são realizadas em datas e horários diferentes de acordo com o polo. O candidato deve consultar a disponibilidade de data e horário de prova de acordo com o polo de sua preferência.

A prova deve ser realizada no dia/horário e polo escolhido pelo candidato no ato da inscrição.

As provas do Vestibular serão compostas, individualmente, apenas de 01 (uma) prova discursiva.

A nota da prova discursiva será avaliada de 0 (zero) a 10 (dez) sendo que 0 (zero) implicará em desclassificação. Acima de 1 (um) o candidato será classificado.

Como alternativa à realização da prova discursiva, o candidato poderá optar no ato de sua inscrição no Processo Seletivo pela entrega do comprovante legal das notas obtidas pelo candidato do Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM). O candidato que optar pela utilização da nota do ENEM está dispensado da realização da prova do Processo Seletivo.

5.1 - REGULAMENTO DAS PROVAS ONLINE:

O candidato ao concurso de Vestibular Online poderá realizar a prova em sua residência ou qualquer outro local que tenha acesso a um computador ou celular com acesso à internet.

O candidato inscrito em concurso de Vestibular Online, terá acesso à prova através do acesso em sua área do candidato pelo site www.vestibulares.com.br, aos que optarem pelo Vestibular Quero Bolsa, pelo site www.querobolsa.com.br

5.2 - CRITERIO DE AVALIAÇÃO

São considerados os seguintes percentuais (%) para avaliação da prova discursiva:

- Título da prova discursiva, inexistente (20%)
- Prova discursiva fora do tema proposto (20%)
- Prova discursiva sem coerência textual (20%)
- Prova discursiva sem coesão textual (20%)
- Prova discursiva uso inadequado da língua portuguesa (20%)

Caso o candidato não atinja nenhum dos critérios acima ele será desclassificado.

6- PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

Até 48 horas úteis da realização da prova, mediante envio da documentação completa do vestibular pelo polo de apoio presencial.

DGA – Processo Seletivo EAD 6 de 7

7- M A TRÍC ULA:

Disponível por 10 dias a partir da divulgação do resultado.

Os prazos de matrícula poderão ser prorrogados, de acordo com calendário acadêmico, desde que haja disponibilidade de vagas.

Documentos para a Matrícula:

- Histórico Escolar de Ensino Médio, 1 (uma) fotocópia autenticada;
- Certificado de Conclusão de Ensino Médio, 1 (uma) fotocópia autenticada (a conclusão do Ensino Médio deve ocorrer, obrigatoriamente, antes da matrícula no Ensino Superior, de acordo com o inciso II do artigo 44 da Lei 9.394/1996);
- Certidão de Casamento ou Nascimento, fotocópia em 1 (uma) via;
- CPF, fotocópia em 1 (uma) via;
- Cédula de Identidade, fotocópia em 1 (uma) via;
- Os portadores de Diploma de Curso Superior ou Curso Técnico de Ensino Médio devem apresentar 1 (uma) fotocópia autenticada do Diploma do Curso <u>devidamente registrado</u>;
- Documentos inerentes a Revalidação de Estudos realizados no exterior, 1 (uma) fotocópia autenticada;
- O aluno menor de idade deve anexar fotocópia do CPF e RG do responsável.

Campo Grande, 13 de maio de 2022. Prof. Taner Douglas Alves Bitencourt Reitor Publique-se.

DGA – Processo Seletivo EAD 7 de 7